**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

**INDICAÇÃO Nº 0107 /2025**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar um Micro Parque Urba
na área localizada na Rua 440 com Rua 436, no bairro Conjunto Ceará, i
âmbito do município de Fortaleza.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.**

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**
**VEREADOR AVANTE**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

**INDICAÇÃO Nº 0107/2025**

**PROJETO DE LEI Nº _____**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar um Micro Parque Urbano na área localizada na Rua 440 com Rua 436, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do município de Fortaleza.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art.1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a implantar um Micro Parque Urbano na área localizada na Rua 440 com Rua 436, no bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

**Art. 2º.** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**
**VEREADOR AVANTE**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

## JUSTIFICATIVA

O projeto Micro Parques Urbanos vai transformar áreas verdes da Capital em equipamentos ambientais de lazer e será destinado também para outras atividades, como a de ensino.

A novidade incentiva a prática da boa convivência entre as pessoas na região e estimula ações de conscientização ambiental, pela introdução de um conceito inovador de parques naturalizados, ou seja, espaços de convívio ao ar livre e com elementos encontrados no ambiente natural que favorecem a conexão com a natureza para cidadãos de todas as idades.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que reclamam da precária infraestrutura do local.

A importância dos parques nessas estruturas urbanas é vital. Eles funcionam como pulmões para a comunidade. Portanto, esta Egrégia Casa é ciente da necessidade e da apreciação adequada da matéria em referência e diante das razões expostas, solicito aos meus pares a devida aprovação deste Projeto, na certeza da relevância social, solicitamos gentilmente, a aprovação da matéria.

Outrossim, insta considerar que o cidadão fortalezense necessita de um espaço em que possa praticar esportes e desfrutar de seu lazer junto a sua família com segurança e qualidade.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria de grande relevância social e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**
**VEREADOR AVANTE**